

MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME, com sede em Ananindeua/PA, na Rua D, casa 20, Conjunto Sinclair Passarinho, Quadra H, 40 Horas - CEP: 67.125-570, Fone: (91) 98118-2420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.594/0001-00, e-mail: dolar.riso@gmail.com, representada neste ato por **Ademir Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 2.825.524 - SSP/PA, e CPF: 024.650.942-20, **para os Lotes: 1 e 2.**

CY PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI, com sede em Brasília/DF, na SCRN, nº. 708/09 Entrada 9, Ed. Celebrate 1 e 2 andar, CEP: 70.741-610, Fone: (61) 3041-5855/ 3034-5255, FAX: (61) 3254.5342, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.095/0001-51, e-mail: ritaganem@gmail.com, representada neste ato por **Rita de Cássia Ganem Siqueira**, portador do RG nº 1.823.206 - SSP/DF, e CPF: 874.817.901-91, **para o Lote: 3.**

NACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI - ME, com sede em Goiânia/GO, na Rua SC - 01 S/N QD 03 LT. 29, CEP: 74.47-200, Fone: (62) 3595-9820, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.605/0001-07, e-mail: nacionalservicospublicos@gmail.com, representada neste ato por **Pablo Alves Ribeiro**, portador do RG nº 4125693 - SSP/GO, e CPF: 893.352.601-34, **para o Lote: 4.**

SETES PRODUCOES DE EVENTOS E TURISMO LTDA, com sede em Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Dom Helder Camara, nº 5200 sala 628, Norte Shopping Tower, CEP: 20.771-004, Fone: (21) 3173-8434/ 97043-1089, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.200.365/0001-95, e-mail: licitacao@setesproducoes.com, representada neste ato por **Werica Melo de Souza Landin**, portador do RG nº 3.591-033 - SSP/DF, e CPF: 081.072.587-89, **para o Lote: 5 e item 46.**

VR3 EIRELI - EPP, com sede em Ananindeua/PA, na Rua Imperador nº. 22 Quadra 18 - Atalaia, CEP: 67.013-530, Fone: (91) 3235-0928/ 32353224, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.507.345/0001-15, e-mail: construmaq@terra.com.br, representada neste ato por **Oziane Rodrigues Fernandes**, portador do RG nº 5.476.239 - SSP/PA, e CPF: 229.299.162-49, **para o Lotes: 6 e 8.**

EVENTOS SA LTDA - ME, com sede em Belém/PA, na Tv. José Pío, nº 14, Umarizal, CEP: 66.050-240, Fone: (91) 3224-7641/ 99988-8033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.388.478/0001-42, e-mail: jeffersom@jeffersom.com.br, representada neste ato por **Jefferson Costa Goldenberg**, portador do RG nº 21.323-26 - PC/PA, e CPF: 575.465.922-91, **para o Lote: 7.**

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 953336

IMPrensa Oficial do Estado

CONTRATO

Contrato: 008/2016

Data de Assinatura: 19/04/2016

Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na rede de telefonia fixa no prédio da IOE.

Valor: R\$7.440,00

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa - 3390.39;

Fonte - 0261;

Plano Interno - 420.000.8338c.

Contratado: **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 1463, Térreo, Bairro:

Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém-PA,

e-mail: venda@gtecinformatica.com

Fone: (91) 3236-2429.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 953169

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 006/2016

Data de Assinatura: 19/04/2016

Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, reajuste e supressão, com fundamento legal os artigos: 57, inciso II, 58,

§2º, art. 65, §1º e §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art.40, inciso XI c/c.

Valor: R\$ R\$33.992,04.

Contrato: 008/2012

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 0261;

Plano Interno: 420.0006.8338C

Contratado: **ATLANTA RENT A CAR LTDA.**

Endereço: Travessa 14 de abril, nº. 2288, Bairro: Guamá, CEP:

66.063-14 Belém/PA.

E-mail: atlanta@atlantabelem.com.br

Fone: (91)3249-6869/3229-2285

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Termos Aditivos anteriores:

T.A N.º 001/2013 - R\$ 2.416,58

T.A N.º 002/2013 - R\$ 28.998,96

T.A N.º 003/2013 - R\$ 6.445,80

T.A N.º 004/2014 - R\$ 46.991,52

T.A N.º 005/2015 - R\$ 51.098,09

Protocolo 953122

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016/IOE

A Pregoeira da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO**, por razões de divergências entre o edital e o sistema comprasnet que provocaram inviabilidade na análise das propostas e entendimento dúbio por parte dos licitantes para o procedimento licitatório instaurado sob a modalidade Pregão Eletrônico de n.º 003/2016/IOE, destinado a aquisição de material gráfico. Será agendada outra data para abertura de um novo pregão eletrônico.

Belém, 20 de abril de 2016.

Janete Abud Barreto

Pregoeira - IOE

Protocolo 953401

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2016/IOE

Exercício: 2016

Objeto: O patrocínio, pela IOE, da XX Feira Pan-Amazônica do Livro, que será realizada pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio da SECULT, no período de 27/05/2016 a 05/06/2016, no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, Belém, Pará.

Cooperante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

Cooperado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 830,

Bairro: São Braz, CEP: 66.063-240, Belém-Pará.

Data de Assinatura: 13/04/2016

Vigência: 13/04/2016 a 12/07/2016.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 953143

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 119 de 07 de abril de 2016

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do

Processo 2015/559852;

CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 138/2015, as fls 01 e parecer nº 242 as fls 37, de procedência da Procuradoria Jurídica do IASEP;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/94.

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA GUERRA, matrícula nº 5238471/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotado na DAS/Gerência de Análise Técnica, MÁRCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL matrícula 5007461/1, Assistente Administrativo, lotada na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde e AMILTON DE ANDRADE TAVARES, matrícula 57232575/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 953213

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº 5.504 de 05 agosto de 2005, o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e o art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA GORETH SILVA DUARTE**, Id. Funcional nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Serviços, para atuar como pregoeira, na modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Processo nº. 2016/56607, que tem como objeto a contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos auto-entintados, e serviço de chaveiro, em geral, com fornecimento de material, objetivando o atendimento das necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará em lote único.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, o servidor **ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA**, Id. Funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/ Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços e **ANA ALESSANDRA DA SILVA MARQUES**, Id. Funcional nº 5904611/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Serviços.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 953471

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 178280A/1, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 210 de 03 de Agosto de 2015 a servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA NÓBREGA**, matrícula 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Subgerente, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios por 60 (sessenta) dias, no período 30/03/2016 a 28/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 953464

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2015/479922. Pelo presente edital CITAMOS o senhor **JOSÉ ARIMATEA FELIX OLIVEIRA**, CPF nº 167.094.542-15, Matrícula nº 587788/2, aposentado no cargo de Professor Classe Especial, nível F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, foi verificado que o senhor não se enquadra na regra de aposentadoria na qual foi concedido seu benefício, visto que na ocasião foi utilizado o cômputo de seu tempo de efetivo exercício no serviço público o período posterior ao seu afastamento para aguardar aposentadoria, razão pela qual lhe foi concedido o direito de optar em permanecer aposentado pela Regra de Transição do art.